Publicado no DOM/ DM
Em 28 / 4 / 2017

PROTOCOLO
000572/2017
Câmara Municipal de Domingos Martins
28/04/2017 14:20:51
LEI MUNICIPAL
Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

Prefeitura Municipal
Estado do Esp
Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo
CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br – gabinete@domingosmartins.es.gov.br

# LEI MUNICIPAL Nº 2.787/2017

**RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ¨ASSOCIAÇÃO MARTINENSE DOS ANIMAIS – AMAR¨.**

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** Fica reconhecido de Utilidade Pública a Associação Martinense dos Animais de Rua – AMAR, com sede na Rua João Batista Wernersbach, nº 141, andar 3, centro, Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, com inscrição municipal sob o nº 0000050175, CNPJ Nº 20.115.084/0001-16, registrada em 18 de novembro de 2015 no cartório do 1º ofício de Domingos Martins sob o número 5445, do Livro A 10 Averbação do Registro nº 403.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Domingos Martins - ES, 27 de abril de 2017.

**WANZETE KRUGER**
**Prefeito**